

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação.

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº 021/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, neste ato representado por **TASSO ANTÔNIO CAVALCANTE PASSOS**, brasileiro, portador do Registro Geral – CPF nº ***.***.381-53, SSP/TO residente na Quadra ARSO 151, s/n – AL 34, QDR 16, LT 22, ST SUL – Palmas/TO, para a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, por meio da veiculação de matérias informativas em portal eletrônico de notícias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da profissional, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 17 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA FMS-N° 021/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Saúde solicita a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, por meio da veiculação de matérias informativas em portal eletrônico de notícias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** Pessoa Jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação física, fiscal, e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Sra. **A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2026**, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO,

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 05.13.01 – Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.122.1018.2.073 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 000373. Fonte: 1.500.1002.000000

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 17 dias mês de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada por sua Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **TACIANNY PADILHA TARGINO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº xxx.370.xxx-07 e RG nº xxx.208.622.xxx-7 SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: A G T COMUNICAÇÕES EIRELE - ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.860/0001-26, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 129 A, Centro, Araguatins/TO, neste ato representado por **TASSO ANTÔNIO CAVALCANTE PASSOS**, brasileiro, portador do Registro Geral – CPF nº ***.***.381-53, SSP/TO residente na Quadra ARSO 151, s/n – AL 34, QDR 16, LT 22, ST SUL – Palmas/TO,

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, por meio da veiculação de matérias informativas em portal eletrônico de notícias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.

PRazo DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pagos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente; Augustinópolis/TO, 18 de março de 2026.